CÂMARA MUNICIPAL
São Sebastião do Paraíso

Diário Oficial
LEGISLATIVO

Ano 2023 | Publicado em 17 de maio de 2023 | Edição nº 95

ATAS

ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2023, DA 38ª CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, MG.

Aos oito dias do mês de maio de 2023, às 14 horas, na Sala das Sessões Presidente Tancredo Neves, situada à Av. Dr. José de Oliveira Brandão Filho, 445, nesta cidade de São Sebastião do Paraíso, MG, sob a presidência do vereador José Luiz das Graças,Vice-Presidente, vereador Juliano Carlos Reis, Secretário, o vereador Pedro Sérgio Delfante, 2º Vice-Presidente, o vereador Luiz Benedito de Paula e 2º Secretário, vereador Marcos Antônio Vitorino, com a presença dos ilustres vereadores: Antônio César Picirilo, Lisandro José Monteiro, Maria Aparecida Cerize Ramos, Sérgio Aparecido Gomes e Vinício José Scarano Pedroso, realizou-se esta Reunião Extraordinária do Poder Legislativo Municipal. Havendo número regimental, o presidente declarou aberta a sessão e convidou o vereador para desfraldar o Pavilhão Nacional. Prosseguindo, o presidente colocou em aprovação a Ata da última sessão ordinária. A Ata foi aprovada por unanimidade. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** Email do Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Daniel Duarte, sobre programação esportiva de maio; Ofício nº 253/Pres.JLG/2023 do presidente José Luiz das Graças sobre visita dos alunos da Escola Municipal Francisco Daniel, do projeto “Vereador Mirim por um dia”; Ofício Externo nº 26/2023-Secretaria, do comandante Luiz Antônio Monteiro, sobre relatório de treinamento de brigada nas escolas municipais de São Sebastião do Paraíso; Ofício nº SES/GAB nº 276/2023, do chefe de Gabinete do Secretário de Saúde de Minas Gerais, Marina Queirós Cury, em resposta ao ofício nº 156/Pres.JLG/2023; Ofício ACISSP 86/2023 do presidente Matheus Corombaroli, sobre reunião para discução do Dia Livre de Impostos; **INDICAÇÕES*:* 039/ACP/2023** de autoria do vereador Antônio César Picirilo, solicitando que determine a Secretaria Municipal de Obras, para que realize o serviço de tapa buracos na rua Dr. Neube Guerrieri Brigagão, ao lado do número 30, em frente ao portão da Escola Ibrantina Amaral, bairro Verona. Excelência; **040/ACP/2023** de autoria do vereador Antônio César Picirilo, solicitando que determine a Secretaria Municipal de Obras, que determine a Secretaria Municipal competente, para que realize o serviço de limpeza nas calçadas na rua José Nunes Caran, bairro Verona.**041/ACP/2023** de autoria do vereador Antônio César Picirilo, solicitando que determine à Secretaria Municipal, para que realize o serviço de recapeamento na rua Ricarte Ferreira Pedroso, bairro Vila Ipê, em toda sua extensão, pois encontra-se com grandes quantidades de buracos que prejudicam o trânsito no local;**042/ACP/2023** de autoria do vereador Antônio César Picirilo, solicitando que determine a Secretaria Municipal competente, para que realize os serviço de tapa buracos nas seguintes ruas: Capitão João Pimenta de Souza, bairro Vila Ipê, em frente à garagem e Adolfo Tondinelli, em frente ao número 445, bairro Jardim América;**043/ACP/2023** de autoria do vereador Antônio César Picirilo, solicitando que realize o serviço de tapa buracos na travessa da avenida Engenheiro Washington Martoni, na rua ao lado do "Espaço Italian Buffet.**TRIBUNA:** A pedido do presidente da Casa, vereador José Luiz das Graças, utilizou a tribuna o Secretário de Meio Ambiente, senhor Renan Jorge Petro, para fala sobre o descarte irregular de lixo e as medidas que poderão ser adotadas pelo município a fim de responsabilizar aqueles que desrespeitarem as normas vigentes. O Secretário Municipal de Meio Ambiente, senhor Renam Jorge Petro, iniciou sua fala agradecendo ao Presidente pelo convite e cumprimentou os presentes na sessão, incluindo os novos vereadores e colegas de Prefeitura que estavam acompanhando o evento presencialmente ou pelas redes

sociais. Ele concordou com a preocupação levantada sobre a dengue, que é o principal problema do momento, mas ressaltou que a falta de saneamento e a gestão inadequada de resíduos também são questões críticas que geram diversos problemas de saúde pública e ambientais. Petro destacou que, apesar de a dengue ser uma doença preocupante, o problema do resíduo é muito maior, pois causa a atração de diversos vetores de doenças, como a leptospirose, além de outros problemas ambientais. O Secretário enfatizou que existem diversas soluções disponíveis de forma gratuita para a comunidade e que a Secretaria de Meio Ambiente está à disposição para colaborar com qualquer ação que a Câmara Municipal adote para melhorar a gestão dos resíduos. Ele finalizou agradecendo novamente pelo convite e se colocando à disposição para ajudar em qualquer iniciativa que possa contribuir para a melhoria da gestão dos resíduos no município. O Secretário Municipal de Meio Ambiente, mencionou em uma audiência pública há cerca de um ano atrás a necessidade de atualizar a política de Meio Ambiente, que já estava ultrapassada em alguns pontos. Com a mudança na legislação, foram incluídos diversos códigos de infrações ambientais, incluindo o descarte inadequado de resíduos, que pode resultar em multas que variam de R$ 235,89 até R$ 42.460,20, dependendo da quantidade e da característica dos resíduos, além do local onde são depositados. Com a mudança na legislação, os fiscais tiveram mais condições de trabalho e passaram a coibir o descarte irregular de resíduos em todas as zonas urbanas. No entanto, ainda há um grande número de infratores em relação aos fiscais, o que indica que há muito a ser feito para melhorar a gestão dos resíduos na cidade. O vereador Vinício Scarano comentou sobre a necessidade da fixação de pontos de coletas na zona rural, da forma adequado, sem prejuízo ao meio ambiente e também à população. O vereador Pedro Delfante parabenizou o trabalho de toda equipe de zoonose da prefeitura pelo árduo trabalho realizado nesse período de maior transmissão do vírus da dengue. A vereador Maria Aparecida Cerize Ramos, por sua vez, comentou sobre a necessidade da população se conscientizar sobre o descarte correto dos resíduos, pois a fixação de locais de coleta se transformam em locais onde são descartados entulhos e animais mortos. O presidente da Câmara Municipal, vereador José Luiz das Graças, enfatizou que é obrigação de todo cidadão descartar corretamente o lixo e evitar deixar água parada em seus quintais, que pode criar criadouros do mosquito. Ele sugeriu que seja nomeado um funcionário municipal para fiscalizar o despejo de lixo nas margens das estradas, principalmente à noite, quando é difícil pegar os responsáveis. O presidente reconheceu ainda o esforço dos diversos órgãos governamentais para manter a cidade limpa, mas destacou que sem a colaboração dos cidadãos seria quase impossível atingir esse objetivo. Ele também mencionou que não bastava construir muros ao redor da propriedade e que era preciso manter a propriedade limpa e livre de entulho, caso contrário, se tornaria um esconderijo para aqueles que estavam descartando lixo ilegalmente. Concluiu afirmando que é importante que todos os proprietários mantenham as suas propriedades limpas e arrumadas, o que facilitaria muito o trabalho das autoridades. Foi convidada então, a coordenadora da vigilância sanitária, senhora Fernanda Amorim Spósito Scarano, e o coordenado da Zoonoses, senhor Luciano Santana da Mata, para fazer uma apresentação sobre o tema. Fernanda Amorim Spósito Scarano, coordenadora da Vigilância Sanitária, afirmou que a dengue é um grande problema de saúde pública em todo o mundo, não só no Brasil, e a Organização Mundial de Saúde estima que dois bilhões e meio de pessoas, ou seja, dois quintos da população mundial população, correm o risco de contrair dengue. Desse total, 550 pessoas costumam ficar internadas e 200 mil pessoas morrem em decorrência da doença, segundo dados do Ministério da Saúde de 2019, que foi a última divulgação que tiveram. A dengue tem comportamento sazonal e costuma aparecer no mês de outubro, e a partir de outubro de 2023 já identificavam alto risco de casos de dengue no município pelo índice LIRA, que era de 12,3, bem acima do aceitável em torno de três. Eles estudam e planejam como enfrentar essa situação desde o ano passado, pois estudos mostram que os surtos de dengue ocorrem anualmente ou a cada dois anos. O LIRA é um dos indicadores que avaliam, juntamente com as notificações. É importante notificar todos os casos suspeitos, mesmo aqueles com sintomas de COVID-19, pois todas as ações de vigilância são baseadas nessas notificações, desde o controle vetorial até a logística, organização e planejamento. O teste rápido do INSS 1 é acessível, mas não é o ideal para o diagnóstico da dengue, sendo a sorologia e a PCR opções mais confiáveis. Eles monitoram a situação desde a primeira semana de janeiro e acompanham os dados por meio de um gráfico. É importante notificar todos os casos suspeitos, mesmo aqueles com sintomas de COVID-19, pois todas as ações de vigilância são baseadas nessas notificações, desde o controle vetorial até a logística, organização e planejamento. O teste rápido do INSS 1 é acessível, mas não é o ideal para o diagnóstico da dengue, sendo a sorologia e a PCR opções mais confiáveis. Eles monitoram a situação desde a primeira semana de janeiro e acompanham os dados por meio de um gráfico. É importante notificar todos os casos suspeitos, mesmo aqueles com sintomas de COVID-19, pois todas as ações de vigilância são baseadas nessas notificações,

desde o controle vetorial até a logística, organização e planejamento. O teste rápido do INSS 1 é acessível, mas não é o ideal para o diagnóstico da dengue, sendo a sorologia e a PCR opções mais confiáveis. Eles monitoram a situação desde a primeira semana de janeiro e acompanham os dados por meio de um gráfico. Os gráficos e as apresentações foram também apresentados pelo coordenador Luciano Santana da Mata, o qual destacou o trabalho da equipe de zoonoses e as dificuldades apresentadas não só pela quantidade de demanda como também pela falta de conscientização da população em geral, que descarta entulhos em locais irregulares, que deixam casas abandonadas e dificultam um trabalho que só visa atender as necessidades da população. **ORDEM DO DIA: *NOVOS PROJETOS*:** PROJETO DE LEI Nº 5415 "Denomina uma via pública ainda sem denominação de rua Sebastião Borges de Oliveira" de autoria do vereador Antônio César Picirilo. O projeto foi considerado objeto de deliberação e encaminhado à Comissão de Finanças, Justiça e Legislação e entrará novamente em pauta após a emissão dos pareceres técnicos. PROJETO DE LEI Nº 5416 "Institui o programa municipal de combate à obesidade, no município de São Sebastião do Paraíso e dá outras providências" de autoria do vereador Antônio César Picirilo. O projeto foi considerado objeto de deliberação e encaminhado à Comissão de Finanças, Justiça e Legislação e entrará novamente em pauta após a emissão dos pareceres técnicos.PROJETO DE LEI Nº 5417 "Cria no município de São Sebastião do Paraíso a semana municipal do brincar" de autoria do vereador Pedro Sérgio Delfante.O projeto foi considerado objeto de deliberação e encaminhado à Comissão de Finanças, Justiça e Legislação e entrará novamente em pauta após a emissão dos pareceres técnicos.PROJETO DE LEI Nº 5418 "Institui no âmbito do município de São Sebastião do Paraíso a semana municipal do empreendedorismo e da inovação" de autoria do vereador Pedro Sérgio Delfante.O projeto foi considerado objeto de deliberação e encaminhado à Comissão de Finanças, Justiça e Legislação e entrará novamente em pauta após a emissão dos pareceres técnicos.PROJETO DE LEI Nº 5419 "Institui a gratificação por responsabilidade técnica solidária para o cargo público de contador da prefeitura municipal de S.S. Paraíso - MG" de autoria do Executivo Municipal.O projeto foi considerado objeto de deliberação e encaminhado à Comissão de Finanças, Justiça e Legislação e entrará novamente em pauta após a emissão dos pareceres técnicos.PROJETO DE LEI Nº 5420 "Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de placas indicativas de nomes de ruas em novos loteamentos no município de São Sebastião do Paraíso e dá outras providências" de autoria do vereador José Luiz das Graças.O projeto foi considerado objeto de deliberação e encaminhado à Comissão de Finanças, Justiça e Legislação e entrará novamente em pauta após a emissão dos pareceres técnicos. O vereador Pedro Delfante solicitou ao autor permissão para subscrever o projeto. PROJETO DE LEI Nº 5421 "Denomina uma via pública ainda sem denominação de rua Geraldo Mosquetti" de autoria do vereador Pedro Sérgio Delfante. O projeto foi considerado objeto de deliberação e encaminhado à Comissão de Finanças, Justiça e Legislação e entrará novamente em pauta após a emissão dos pareceres técnicos. PROJETO DE LEI Nº 5422 "Denomina uma via pública ainda sem denominação de rua Arlindo Pedroso de Paula" de autoria do vereador Antônio César Picirilo. O projeto foi considerado objeto de deliberação e encaminhado à Comissão de Finanças, Justiça e Legislação e entrará novamente em pauta após a emissão dos pareceres técnicos. ***PARECER DAS COMISSÕES:*** PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1128 "Altera a Resolução Nº 571 que dispõe sobre a organização administrativa da câmara municipal de São Sebastião do Paraíso e dá outras providências" de autoria da Mesa Diretora. A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação emitiu parecer que o projeto está apto e respeitando a legalidade para deliberação em plenário, com proposta de emenda. A proposta foi aprovada com a abstenção do vereador Lisandro Monteiro. A vereadora Maria Aparecida Cerize Ramos apresentou uma proposta de emenda, a qual foi aprovada. O vereador Marcos Antônio Vitorino requereu dispensa para primeira e segunda votação. O projeto foi aprovado em primeira e segunda votação com o posicionamento contrário do vereador Lisandro José Monteiro, e será enviado à sanção. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1130 "Altera a Resolução Nº 600 que regulamenta a Lei Municipal Nº 2871 que institui o regime de adiantamento para pagamento de pequenas despesas" de autoria da Mesa Diretora. A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação emitiu parecer que o projeto está apto e respeitando a legalidade para deliberação em plenário, com proposta de emenda. Aprovado. O projeto estará em pauta para primeira votação. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1133 "Altera a Resolução Nº 1005, de 10/02/2020, que cria o projeto vereador por um dia no âmbito da câmara municipal de São Sebastião do Paraíso - mg, e dá outras providências" de autoria da vereadora Maria Aparecida Cerize Ramos.A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação emitiu parecer que o projeto está apto e respeitando a legalidade para deliberação em plenário, com proposta de emenda. A proposta foi aprovada. A vereadora Maria Aparecida Cerize Ramos apresentou uma proposta de emenda, a qual foi aprovada. O projeto estará em pauta para primeira votação. PROJETO DE LEI Nº 5361 "Dispõe sobre a extinção do cargo efetivo de auxiliar de limpeza" de autoria do Executivo

Municipal. A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação emitiu parecer que o projeto está apto e respeitando a legalidade para deliberação em plenário, com proposta de emenda. Aprovado, com o voto contrário dos vereadores Antônio César Picirilo, Juliano Carlos Reis e Sérgio Aparecido Gomes. PROJETO DE LEI Nº 5391 "Dispõe sobre o novo plano de cargos, carreiras e remuneração do magistério público municipal, do suporte pedagógico à docência e de suporte aos profissionais do magistério de S.S. Paraíso, institui novas tabelas de vencimentos, cargos e anexos e dá outra s providências" de autoria do Executivo Municipal.A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação emitiu parecer que o projeto está apto e respeitando a legalidade para deliberação em plenário, com proposta de emenda. A proposta foi aprovada. A Comissão de Educação e Saúde apresentou também uma proposta de emenda ao projeto. Por fim, foi lida a proposta de emenda elaborada pelo vereador Sérgio Aparecido Gomes que, depois de lida em plenário, foi encaminhada à Comissão de Finanças, Justiça e Legislação para pareceres técnicos cabíveis. PROJETO DE LEI Nº 5393 "Institui a gratificação para desempenho de funções exercidas no âmbito da câmara municipal" de autoria da Mesa Diretora. A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação emitiu parecer que o projeto está apto e respeitando a legalidade para deliberação em plenário, com proposta de emenda. Ainda foram apresentadas mais duas propostas de emenda, uma elaborada pelo vereador Lisandro José Monteiro e assinada só por ele, propondo a redução de 20% no valor das gratificações, e outra também de autoria do vereador Lisandro José Monteiro, propondo a supressão do inciso VI do Art. 2º do Projeto de Lei n° 5393, assinada pelos demais vereadores. Um total de três emendas apresentadas em plenário. A proposta de emenda da Comissão de Finanças Justiça e Legislação, que versa sobre a retroatividade do pagamento das gratificações para primeiro de abril foi aprovada com o voto contrário do vereador Lisandro José Monteiro. A proposta de emenda para supressão do inciso VI do Art. 2º do Projeto de Lei n° 5393, foi aprovada por unanimidade. A proposta de emenda, de autoria do vereador Lisandro José Monteiro, pela redução de 20% no valor das gratificações para as funções prevista na referida lei foi reprovada e, consequentemente, arquivada com o voto contrário de todos os vereadores, com exceção, do vereador Sérgio Gomes, que se absteve e do vereador Lisandro José Monteiro, autor da proposta de emenda, que evidentemente votou favorável. Em defesa de sua emenda, o vereador Lisandro destacou a remuneração dos servidores que, segundo ele, se destoa da realidade de toda comunidade. Sendo assim, excluída a emenda do vereador Lisandro Monteiro, e dando prosseguimento às demais, o projeto foi aprovado. O vereador Pedro Delfante requereu dispensa de interstício para primeira e segunda votação. O projeto foi aprovado em primeira e segunda votação, com o voto contrário do vereador Lisandro Monteiro em ambas votações. O projeto será encaminhado à sanção. PROJETO DE LEI Nº 5395 "Altera Lei Municipal Nº 4778, de 31/08/2021, que dispõe sobre a limpeza de terrenos no município de São Sebastião do Paraíso, e dá outras providências" de autoria do vereador Juliano Carlos Reis. A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação emitiu parecer que o projeto está apto e respeitando a legalidade para deliberação em plenário. Aprovado, o projeto estará em pauta para primeira votação. PROJETO DE LEI Nº 5410 "Institui e inclui no calendário oficial de eventos do município de são Sebastião do Paraiso MG, o dia do nutricionista, e a semana de alimentação saudável, a ser comemorada no dia 31 de agosto, na rede de ensino público e privado, e dá outras providências" de autoria do vereador Pedro Sérgio Delfante. Sebastião do Paraíso, e dá outras providências" de autoria do vereador Juliano Carlos Reis. A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação emitiu parecer que o projeto está apto e respeitando a legalidade para deliberação em plenário. Aprovado. O vereador Marcos Antônio Vitorino requereu dispensa de interstício para primeira e segunda votação. O projeto foi aprovado em primeira e segunda votação e será encaminhado à sanção. ***PRIMEIRA VOTAÇÃO:*** PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 28 “Acrescenta o §2º e renumera o parágrafo único do artigo 10 da Lei Orgânica Municipal” de autoria da Mesa Diretora. Aprovado, com a abstenção do vereador Sérgio Gomes e o voto contrário do vereador Antônio César Picirilo. O projeto estará em pauta para segunda votação, com interstício mínimo de dez dias.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1131 "Outorga o título e a medalha da ordem do mérito municipal ao senhor José Antônio dos Reis de Paula" de autoria do vereador Antônio César Picirilo. Aprovado, o projeto será encaminhado à promulgação.PROJETO DE LEI Nº 5392 "Institui no município de São Sebastião do Paraíso, o programa florescer além da cicatriz de incentivo à tatuadores na realização de atendimento de forma gratuita a mulheres que sofrem trauma que resultaram em marcas e cicatrizes" de autoria do vereador Pedro Sérgio Delfante. Aprovado com a abstenção do vereador Juliano Carlos Reis. Projeto estará em pauta para segunda votação.***GRANDE EXPEDIENTE:*** Com a palavra, o presidente da Casa, vereador José Luiz das Graças, propôs aos nobres pares, o encerramento da reunião sem a abertura do Grande Expediente, devido à realização de audiência pública após esta presente sessão, que se estendeu além do inicialmente previsto, bem como a adequação da agenda de compromissos dos convidados que irão discursar durante a audiência. Não houve

inicialmente nenhuma discordância por parte dos vereadores presente, com exceção ao vereador Pedro Delfante, que solicitou ao presidente a possibilidade de fazer uma breve homenagem ao dia das mães, sendo concedida a palavra. Após a homenagem, o presidente da Casa, ao declarar o fim da sessão, foi interrompido pelo vereador Antônio César Picirilo que afirmou que a presidência deveria dar andamento à sessão e conceder a palavra aos vereadores que assim quisessem. O presidente afirmou que foi apreciado em plenário a possibilidade de não abrir o expediente e que não houve manifestação contrária. Em resposta, o vereador Antônio Picirilo demonstrou desagrado com a atitude do presidente e, mesmo após condida a palavra pelo presidente, afirmou que não iria externá-la como forma de protesto. O presidente da Casa, vereador José Luiz das Graças, colocou os requerimentos em apreciação em plenário e serão encaminhados em nome da Casa. Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, Fábio Montório Souto, Assessor Técnico Parlamentar I, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos vereadores que compareceram à presente sessão e encaminhada para publicação.

VER JOSÉ LUIZ DAS GRAÇAS - PRESIDENTE / JULIANO CARLOS REIS - VICE-PRESIDENTE / VER. PEDRO SÉRGIO DELFANTE - SECRETÁRIO / VER. MARCOS ANTÔNIO VITORINO - 2º SECRETÁRIO / VER. LUIZ BENEDITO DE PAULA - 2º VICE-PRESIDENTE / VER. ANTÔNIO CÉSAR PICIRILO / VER. LISANDRO JOSÉ MONTEIRO / VER. MARIA APARECIDA CERIZE RAMOS / VER. SERGIO APARECIDO GOMES / VER. VINÍCIO JOSÉ SCARANO PEDROSO

ATA DA 10ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO NO ANO DE 2023, DA 37ª CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, MG.

Aos três dias do mês de maio de 2023, às dez horas, na Sala de reuniões da Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, situada à Av. Dr. José de Oliveira Brandão Filho, 445, nesta cidade de São Sebastião do Paraíso, MG, sob a presidência do vereador Lisandro José Monteiro, com a presença dos ilustres vereadores: Antônio César Picirilo, José Luiz das Graças, Luiz Benedito de Paula, Maria Aparecida Cerize Ramos e Sérgio Aparecido Gomes, presentes os servidores: Fábio Montório Souto, Paulo Henrique Vilas e Cássio de Pádua Furlan. Aberta a reunião, o presidente da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, vereador Lisandro José Monteiro, juntamente com os demais membros que compõe a referida comissão, deliberaram os projetos em pauta conforme documentado abaixo.

NOVOS PROJETOS

- PROJETO DE LEI Nº 5412 "Altera a Lei Municipal Nº 3449, de 26/12/2007, que dispõe sobre a importação, comercialização, criação e porte de cães de raça pit-bull, dobermann, rotweiler, e dá outras providências" de autoria do vereador Juliano Carlos Reis.
- PROJETO DE LEI Nº 5413 "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar à dotação do orçamento-programa do Município de S.S. Paraíso para o exercício financeiro de 2023" de autoria do Executivo Municipal.
- PROJETO DE LEI Nº 5414 "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, a dotação do orçamento-programa do instituto de previdência dos servidores do município de S.S. Paraíso -MG., para exercício financeiro de 2023" de autoria do Executivo Municipal.

AGUARDANDO PARECER JURÍDICO:

- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1130 "Altera a Resolução Nº 600 que regulamenta a lei municipal Nº 2871 que institui o regime de adiantamento para pagamento de pequenas despesas" de autoria da Mesa Diretora.
- PROJETO DE LEI Nº 5397 "Autoriza o município de S.S. Paraíso a proceder a ratificação de doação de imóvel de propriedade do patrimônio público à empresa Transportadora Giacchero Ltda." de autoria do Executivo Municipal.

- PROJETO DE LEI Nº 5398 "autoriza o município de S.S. Paraíso a proceder a ratificação de doação de imóvel de propriedade do patrimônio público à empresa auto funilaria e pintura bela vista" de autoria do Executivo Municipal.
- PROJETO DE LEI Nº 5399 "Autoriza o município de S.S. Paraíso a proceder a ratificação de doação de imóvel de propriedade do patrimônio público à empresa Sociedade de Produtos do Oeste Ltda." de autoria do Executivo Municipal.

PROJETOS EM DILIGÊNCIA COM A COMISSÃO:

- PROJETO DE LEI Nº 5143 que “Dispõe sobre a proibição do uso de veículos de tração animal (charretes e carroças) para o transporte de pessoas, bens, mercadorias e resíduos de construção civil, entulhos, materiais recicláveis e outros serviços, no perímetro urbano do município de São Sebastião do Paraíso e das outras providências” de autoria do Vereador Juliano Carlos Reis. O vereador irá retirar de pauta.
- PROJETO DE LEI Nº 5378 que “Dispõe sobre a regularização de construções consideradas irregulares ou clandestinas e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal. Ficou acertado o envio de ofício ao Executivo solicitando sua manifestação em relação às propostas apresentadas pela Associação dos Engenheiros. Parecer jurídico já emitido pelo servidor Cássio de Pádua Furlan.
- PROJETO DE LEI Nº 5389 "Institui a gratificação para desempenho da função de agente de contratação, pregoeiro e das equipes de apoio e da comissão de contratação" de autoria do Executivo Municipal.
- PROJETO DE LEI Nº 5393 “Institui a gratificação para desempenho de funções exercidas no âmbito da Câmara Municipal”.
- PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 28 “Acrescenta o §2º e renumera o parágrafo único do artigo 10 da Lei Orgânica Municipal” de autoria da Mesa Diretora.
- PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 25 "Dispõe sobre a reformulação da Lei Orgânica Municipal" de autoria dos vereadores Jerônimo Aparecido Da Silva/José Luiz Das Graças/Lisandro Jose Monteiro/Luiz Benedito de Paula/Marcelo De Morais/Maria Aparecida Cerize Ramos/Paulo César De Souza/Sérgio Aparecido Gomes/Valdir Donizete Do Prado/Vinício Jose Scarano Pedroso.

AGUARDANDO RESPOSTA DE OFÍCIO:

- PROJETO DE LEI Nº 5400 "Autoriza o município de S.S. Paraíso a doar imóvel de propriedade do patrimônio público à empresa Minas Brasil Peças E Serviços Ltda. ME, e dá outras providências" de autoria do Executivo Municipal. O Secretário de Planejamento e Gestão esteve presente para tratar sobre o projeto e, esclarecidos as dúvidas jurídicas, o projeto aguarda o parecer do dr. Cássio de Pádua.
- PROJETO DE LEI Nº 5401 "Autoriza o município de S.S. Paraíso a proceder a doar imóvel de propriedade do patrimônio público à empresa Cleyton José Michelato e Cia Ltda. ME, e dá outras providências" de autoria do Executivo Municipal. O Secretário de Planejamento e Gestão esteve presente para tratar sobre o projeto e, esclarecidos as dúvidas jurídicas, o projeto aguarda o parecer do dr. Cássio de Pádua.
- PROJETO DE LEI Nº 5402 "Autoriza o município de S.S. Paraíso a doar imóvel de propriedade do patrimônio público à empresa Doniro Comércio de Figos Ltda, e dá outras providências" de autoria do Executivo Municipal. O Secretário de Planejamento e Gestão esteve presente para tratar sobre o projeto e, esclarecidos as dúvidas jurídicas, o projeto aguarda o parecer do dr. Cássio de Pádua.
- PROJETO DE LEI Nº 5403 "Autoriza o município de S.S. Paraíso a doar imóvel de propriedade do patrimônio público à empresa Multimov Industria e Comércio de Móveis Ltda., e dá outras providências" de autoria do Executivo Municipal. O Secretário de Planejamento e Gestão esteve presente para tratar sobre o projeto e, esclarecidos as dúvidas jurídicas, o projeto aguarda o parecer do dr. Cássio de Pádua.
- PROJETO DE LEI Nº 5404 "Autoriza o município de S.S. Paraíso a doar imóvel de propriedade do

patrimônio público à empresa FH e Martins Transportes Paraíso Ltda. - EPP, e dá outras providências" de autoria do Executivo Municipal. O Secretário de Planejamento e Gestão esteve presente para tratar sobre o projeto e, esclarecidos as dúvidas jurídicas, o projeto aguarda o parecer do dr. Cássio de Pádua.

- PROJETO DE LEI Nº 5405 "Revoga In Totum a Lei Municipal Nº 4232, DE 20.08.2015, que autoriza o executivo municipal a outorgar concessão de direito real de uso de área à empresa C.V.R. Marcenaria Ltda. e dá outras providências" de autoria do Executivo Municipal.

AGUARDANDO RESPOSTA DE OFÍCIO:

- PROJETO DE LEI Nº 5374 “Autoriza repasse de recursos financeiros ao Fundo Municipal de Saúde de Poço Fundo – MG, visando o atendimento de pacientes de S. S. Paraíso e dá outras providências” de autoria do Executivo Municipal. Reenviado ofício 03-05-2023
- PROJETO DE LEI Nº 5376 "Revoga In Totum as Leis Municipais Nºs 1492 DE 02.06.1985, 1675 DE 02.08.1988, 3353 DE 10.11.2006, 3359 DE 23.11.2006, 3722 DE10.03.2011, E, 4225, 4228 E 4231 DE 20.08.2015, 4233 DE 27.08.2015; AS LEIS 4264, 4266, 4267, 4268, 4270, 4272, 4274, 4275, 427 7, 4278, 4280, 4282, 4283, 4284, 4285,4286, 4287,4288,4289,4291 4293, 4298, 4299, 4300, 4302, 4305, 4306 de 17.12.2015, 4643, 4646, 4647, 4648 E 4651 DE 27.12.2019, que dispuseram sobre concessão de direito real de uso e doação de imóveis a particulares" de autoria do Executivo Municipal.
- PROJETO DE LEI Nº 5287 que “Dispõe Sobre a concessão de isenção fiscal no IPTU e no ISS às empresas enquadradas como startups instaladas no perímetro urbano do município de São Sebastião do Paraiso”, de autoria do Vereador Vinício Jose Scarano Pedroso.

PROJETOS LIBERADOS PARA TRAMITAÇÃO:

- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1133 "Altera a Resolução Nº 1005, de 10/02/2020, que cria o projeto vereador por um dia no âmbito da câmara municipal de São Sebastião do Paraíso - mg, e dá outras providências" de autoria da vereadora Maria Aparecida Cerize Ramos.
- PROJETO DE LEI Nº 5361 que Dispõe sobre a extinção do cargo efetivo de auxiliar de limpeza” de autoria do Executivo Municipal. O secretário José Henrique afirmou que irá encaminhar a Ação Civil Pública, pois não existe um TAC.
- PROJETO DE LEI N° 5391 "Dispõe sobre o novo plano de cargos, carreiras e remuneração do magistério público municipal, do suporte pedagógico à docência e de suporte aos profissionais do magistério de S.S. Paraíso, institui novas tabelas de vencimentos, cargos e anexos e dá outra s providências" de autoria do Executivo Municipal. Aguardando audiência pública.
- PROJETO DE LEI Nº 5395 "Altera Lei Municipal Nº 4778, de 31/08/2021, que “Dispõe sobre a limpeza de terrenos no município de São Sebastião do Paraíso, e dá outras providências" de autoria do vereador Juliano Carlos Reis.
- PROJETO DE LEI Nº 5410 "Institui e inclui no calendário oficial de eventos do município de são Sebastião do Paraiso MG, o dia do nutricionista, e a semana de alimentação saudável, a ser comemorada no dia 31 de agosto, na rede de ensino público e privado, e dá outras providências" de autoria do vereador Pedro Sérgio Delfante.

Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos vereadores membros da Comissão presentes na reunião. (FMS)

VER. LISANDRO JOSÉ MONTEIRO - Presidente da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação
VER. LUIZ BENEDITO DE PAULA - Membro
VER. SÉRGIO APARECIDO GOMES - Membro

ATA DA 11ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO NO ANO DE 2023, DA 37ª CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, MG.

Aos dez dias do mês de maio de 2023, às dez horas, na Sala de reuniões da Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, situada à Av. Dr. José de Oliveira Brandão Filho, 445, nesta cidade de São Sebastião do Paraíso, MG, sob a presidência do vereador Lisandro José Monteiro, com a presença dos ilustres vereadores: Antônio César Picirilo, José Luiz das Graças, Luiz Benedito de Paula, Maria Aparecida Cerize Ramos e Sérgio Aparecido Gomes, presentes os servidores: Fábio Montório Souto, Paulo Henrique Vilas e Cássio de Pádua Furlan. Presentes também os proprietários dos imóveis alcançados pelos projetos de lei nºs 5397, 5398, 5399, 5400, 5401, 5402, 5403 e 5404, são eles: Thaísa Duarte, Zélia da Costa, Ricardo Júnior, João Paulo dos Santos, José Filho, Claudia Reis, Adauto dos Reis, Luciene Duarte e Jéssica Braga. Aberta a reunião,o presidente da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, vereador Lisandro José Monteiro, juntamente com os demais membros que compõe a referida comissão, deliberaram os projetos em pauta conforme documentado abaixo.

NOVOS PROJETOS

- PROJETO DE LEI Nº 5415 "Denomina uma via pública ainda sem denominação de rua Sebastião Borges de Oliveira" de autoria do vereador Antônio César Picirilo
- PROJETO DE LEI Nº 5416 "Institui o programa municipal de combate à obesidade, no município de São Sebastião do Paraíso e dá outras providências" de autoria do vereador Antônio César Picirilo
- PROJETO DE LEI Nº 5417 "Cria no município de São Sebastião do Paraíso a semana municipal do brincar" de autoria do vereador Pedro Sérgio Delfante
- PROJETO DE LEI Nº 5418 "Institui no âmbito do município de São Sebastião do Paraíso a semana municipal do empreendedorismo e da inovação" de autoria do vereador Pedro Sérgio Delfante
- PROJETO DE LEI Nº 5419 "Institui a gratificação por responsabilidade técnica solidária para o cargo público de contador da prefeitura municipal de S.S. Paraíso - MG" de autoria do Executivo Municipal
- PROJETO DE LEI Nº 5420 "Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de placas indicativas de nomes de ruas em novos loteamentos no município de São Sebastião do Paraíso e dá outras providências" de autoria do vereador José Luiz das Graças

AGUARDANDO PARECER JURÍDICO:

- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1130 "Altera a Resolução Nº 600 que regulamenta a lei municipal Nº 2871 que institui o regime de adiantamento para pagamento de pequenas despesas" de autoria da Mesa Diretora.
- PROJETO DE LEI Nº 5414 "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, a dotação do orçamento-programa do instituto de previdência dos servidores do município de S.S. Paraíso -MG., para exercício financeiro de 2023" de autoria do Executivo Municipal.

PROJETOS AGUARDANDO AUDIÊNCIA PÚBLICA:

- PROJETO DE LEI Nº 5411 "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2024 e dá outras providências" de autoria do Executivo Municipal. Ofício encaminhado à presidência solicitando o agendamento de audiência pública.
- PROJETO DE LEI Nº 5413 "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar à dotação do orçamento-programam do Município de S.S. Paraíso para o exercício financeiro de 2023" de autoria do Executivo Municipal.

PROJETOS EM DILIGÊNCIA COM A COMISSÃO:

- PROJETO DE LEI Nº 5378 que "Dispõe sobre a regularização de construções consideradas irregulares ou clandestinas e dá outras providências", de autoria do Executivo Municipal. Ficou acertado o envio de ofício ao Executivo solicitando sua manifestação em relação às propostas apresentadas pela Associação dos Engenheiros. Parecer jurídico já emitido pelo servidor Cássio de

Pádua Furlan.

- PROJETO DE LEI Nº 5389 "Institui a gratificação para desempenho da função de agente de contratação, pregoeiro e das equipes de apoio e da comissão de contratação" de autoria do Executivo Municipal.
- PROJETO DE LEI Nº 5393 “Institui a gratificação para desempenho de funções exercidas no âmbito da Câmara Municipal”.
- PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 28 “Acrescenta o §2º e renumera o parágrafo único do artigo 10 da Lei Orgânica Municipal” de autoria da Mesa Diretora.
- PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 25 "Dispõe sobre a reformulação da Lei Orgânica Municipal" de autoria dos vereadores Jerônimo Aparecido Da Silva/José Luiz Das Graças/Lisandro Jose Monteiro/Luiz Benedito de Paula/Marcelo De Morais/Maria Aparecida Cerize Ramos/Paulo César De Souza/Sérgio Aparecido Gomes/Valdir Donizete Do Prado/Vinício Jose Scarano Pedroso.

AGUARDANDO RESPOSTA DE OFÍCIO:

- PROJETO DE LEI Nº 5391“Dispõe sobre o novo plano de cargos, carreiras e remuneração do magistério público municipal, do suporte pedagógico à docência e de suporte aos profissionais do magistério de S.S. Paraíso, institui novas tabelas de vencimentos, cargos e anexos e dá outra s providências" de autoria do Executivo Municipal.
- PROJETO DE LEI Nº 5376 "Revoga In Totum as Leis Municipais Nºs 1492 DE 02.06.1985, 1675 DE 02.08.1988, 3353 DE 10.11.2006, 3359 DE 23.11.2006, 3722 DE10.03.2011, E, 4225, 4228 E 4231 DE 20.08.2015, 4233 DE 27.08.2015; AS LEIS 4264, 4266, 4267, 4268, 4270, 4272, 4274, 4275, 427 7, 4278, 4280, 4282, 4283, 4284, 4285,4286, 4287,4288,4289,4291 4293, 4298, 4299, 4300, 4302, 4305, 4306 de 17.12.2015, 4643, 4646, 4647, 4648 E 4651 DE 27.12.2019, que dispuseram sobre concessão de direito real de uso e doação de imóveis a particulares" de autoria do Executivo Municipal.
- PROJETO DE LEI Nº 5287 que “Dispõe Sobre a concessão de isenção fiscal no IPTU e no ISS às empresas enquadradas como startups instaladas no perímetro urbano do município de São Sebastião do Paraiso”, de autoria do Vereador Vinício Jose Scarano Pedroso.

PROJETOS LIBERADOS PARA TRAMITAÇÃO:

- PROJETO DE LEI Nº 5397 "Autoriza o município de S.S. Paraíso a proceder a ratificação de doação de imóvel de propriedade do patrimônio público à empresa Transportadora Giacchero Ltda." de autoria do Executivo Municipal.
- PROJETO DE LEI Nº 5398 "autoriza o município de S.S. Paraíso a proceder a ratificação de doação de imóvel de propriedade do patrimônio público à empresa auto funilaria e pintura bela vista" de autoria do Executivo Municipal.
- PROJETO DE LEI Nº 5399 "Autoriza o município de S.S. Paraíso a proceder a ratificação de doação de imóvel de propriedade do patrimônio público à empresa Sociedade de Produtos do Oeste Ltda." de autoria do Executivo Municipal.
- PROJETO DE LEI Nº 5400 "Autoriza o município de S.S. Paraíso a doar imóvel de propriedade do patrimônio público à empresa Minas Brasil Peças E Serviços Ltda. ME, e dá outras providências" de autoria do Executivo Municipal.O Secretário de Planejamento e Gestão esteve presente para tratar sobre o projeto e, esclarecidos as dúvidas jurídicas, o projeto aguarda o parecer do dr. Cássio de Pádua.
- PROJETO DE LEI Nº 5401 "Autoriza o município de S.S. Paraíso a proceder a doar imóvel de propriedade do patrimônio público à empresa Cleyton José Michelato e Cia Ltda. ME, e dá outras providências" de autoria do Executivo Municipal.O Secretário de Planejamento e Gestão esteve presente para tratar sobre o projeto e, esclarecidos as dúvidas jurídicas, o projeto aguarda o parecer do dr. Cássio de Pádua.
- PROJETO DE LEI Nº 5402 "Autoriza o município de S.S. Paraíso a doar imóvel de propriedade do patrimônio público à empresa Doniro Comércio de Figos Ltda, e dá outras providências" de autoria do Executivo Municipal.O Secretário de Planejamento e Gestão esteve presente para tratar sobre o projeto e, esclarecidos as dúvidas jurídicas, o projeto aguarda o parecer do dr. Cássio de Pádua.
- PROJETO DE LEI Nº 5403 "Autoriza o município de S.S. Paraíso a doar imóvel de propriedade do

patrimônio público à empresa Multimov Industria e Comércio de Móveis Ltda., e dá outras providências" de autoria do Executivo Municipal.O Secretário de Planejamento e Gestão esteve presente para tratar sobre o projeto e, esclarecidos as dúvidas jurídicas, o projeto aguarda o parecer do dr. Cássio de Pádua.

- PROJETO DE LEI Nº 5404 "Autoriza o município de S.S. Paraíso a doar imóvel de propriedade do patrimônio público à empresa FH e Martins Transportes Paraíso Ltda. - EPP, e dá outras providências" de autoria do Executivo Municipal.O Secretário de Planejamento e Gestão esteve presente para tratar sobre o projeto e, esclarecidos as dúvidas jurídicas, o projeto aguarda o parecer do dr. Cássio de Pádua.
- PROJETO DE LEI Nº 5405 "Revoga In Totum a Lei Municipal Nº 4232, DE 20.08.2015, que autoriza o executivo municipal a outorgar concessão de direito real de uso de área à empresa C.V.R. Marcenaria Ltda. e dá outras providências" de autoria do Executivo Municipal.
- PROJETO DE LEI Nº 5374 “Autoriza repasse de recursos financeiros ao Fundo Municipal de Saúde de Poço Fundo – MG, visando o atendimento de pacientes de S. S. Paraíso e dá outras providências” de autoria do Executivo Municipal.
- PROJETO DE LEI Nº 5421 "Denomina uma via pública ainda sem denominação de rua Geraldo Mosquetti" de autoria do vereador Pedro Sérgio Delfante.
- PROJETO DE LEI Nº 5422 “Denomina uma via pública ainda sem denominação de rua Arlindo Pedroso de Paula" de autoria do vereador Antônio César Picirilo
- PROJETO DE LEI Nº 5408"Autoriza a entrada de agentes de endemias em imóveis abandonados, públicos ou privados, no município de São Sebastião do Paraíso, quando verificada situação de iminente perigo à saúde pública pela presença do mosquito transmissor dos vírus causadores da dengue e da febre Chikungunya e do vírus Zika vírus" de autoria do vereador Antônio César Picirilo. Parecer pelo arquivamento.
- PROJETO DE LEI Nº 5412 "Altera a Lei Municipal Nº 3449, de 26/12/2007, que dispõe sobre a importação, comercialização, criação e porte de cães de raça pit-bull, dobermann, rotweiler, e dá outras providências" de autoria do vereador Juliano Carlos Reis.

Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos vereadores membros da Comissão presentes na reunião. (FMS)

VER. LISANDRO JOSÉ MONTEIRO - Presidente da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação
VER. LUIZ BENEDITO DE PAULA - Membro
VER. SÉRGIO APARECIDO GOMES - Membro

TERMO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, REFERENTE AO TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2022

Foi realizada a AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, REFERENTE AOS DEMONSTRATIVOS DA ÁREA FISCAL E DA SAÚDE DO TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2022, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2023, às 16 horas, na Sala das Sessões Presidente Tancredo Neves da Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, situada à Av. Dr. José de Oliveira Brandão Filho nº 455, Jardim Mediterranèe, nesta cidade de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais. A Audiência foi aberta pelo Presidente da Câmara, vereador José Luiz das Graças e teve a participação dos vereadores, Marcos Antonio Vitorino, Antonio Cesar Picirilo, Lisandro José Monteiro, Maria Aparecida Cerize Ramos, Pedro Sérgio Delfante, Vinicio José Scarano Pedroso, Luiz Benedito de Paula. Estiveram presentes, ainda, o prefeito municipal, Marcelo de Morais, que apresentou os dados referentes a prestação de contas na área fiscal e a senhora Adriana Rogeri Franco, Diretora de Saúde, que apresentou os dados referentes a prestação de contas na área da saúde. Além desses, estiveram presentes no auditório servidores municipais e munícipes, conforme lista de presença anexa. Foi exibida a apresentação em retroprojetor instalado em plenário e os números demonstrados foram amplamente debatidos entre os presentes, conforme cópia anexa. Nada mais. Termo digitado e lavrado por mim, Paulo Henrique Vilas Boas, Assistente Legislativo III.

JOSÉ LUIZ DAS GRAÇAS - Presidente / MARCOS ANTONIO VITORINO - Vice-Presidente / ANTONIO CESAR PICIRILO / MARIA APARECIDA CERIZE RAMOS / LISANDRO JOSÉ MONTEIRO / LUIZ BENEDITO DE PAULA / PEDRO SÉRGIO DELFANTE / VINICIO JOSÉ SCARANO PEDROSO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI N° 5391, QUE "DISPÕE SOBRE O NOVO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, DO SUPORTE PEDAGÓGICO À DOCÊNCIA E DE SUPORTE AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DE S.S.PARAÍSO, INSTITUI NOVAS TABELAS DE VENCIMENTOS, CARGOS E ANEXOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Aos dezoito dias do mês de abril de 2023, às 18 horas e 30 minutos, na Sala das Sessões Presidente Tancredo Neves, situada à Av. Dr. José de Oliveira Brandão Filho, 445, nesta cidade de São Sebastião do Paraíso, MG, sob a presidência do vereador José Luiz das Graças, presentes os vereadores Luiz Benedito de Paula, Maria Aparecida Cerize Ramos e Sérgio Aparecido Gomes, realizou-se esta Audiência Pública para tratar sobre o Projeto de Lei n° 5391, que "dispõe sobre o novo plano de cargos, carreiras e remuneração do magistério público municipal, do suporte pedagógico à docência e de suporte aos profissionais do magistério de S.S. Paraíso, institui novas tabelas de vencimentos, cargos e anexos e dá outras providências.", de autoria do Executivo Municipal. Inicialmente, o presidente, vereador José Luiz das Graças, fez a leitura das justificativas de ausência dos vereadores Marcos Antônio Vitorino, que já havia assumido compromisso anteriormente, e Pedro Sérgio Delfante, que foi vítima de um acidente de trânsito na noite do dia (17) dezessete de abril e estava impossibilitado de participar.Ainda, justificou,verbalmente,a ausência do vereador Vinício José Scarano Pedroso que já havia assumido compromisso anteriormente e,por esse motivo, talvez não conseguiria chegar em tempo hábil.O Presidente declarou aberta a audiência e informou, a título de esclarecimentos, que a audiência é uma reunião pública informal, com objetivo de tratar de assunto de interesse público relevante em que todos da comunidade são convidados a comparecerem e dar suas opiniões e ouvir as respostas de pessoas públicas empenhadas em analisar a questão em geral e que audiência pública é realizada por uma comissão técnica e a pedido de representantes políticos ou entidades interessadas. Prosseguindo, o presidente convidou o Chefe do Executivo, prefeito Marcelo de Morais, e a representante do SEMPRE-SUDOESTE (Sindicato dos Servidores Públicos Municipais), Drª Daiane de Jesus Oliveira Andrade, para comporem a mesa. Informou quea palavra seria concedida, primeiramente, ao representante do Executivo para explanar sobre o projeto e posteriormente a palavra seria repassada aos vereadores e participantes, ainda esclareceu que a audiência pública estava sendo gravada e transmitida ao vivo.Inicialmente, o presidente abriu a discussão informando que a audiência visa debater o Projeto de Lei nº 5391, esclarecendo que o projeto visa a valorização profissional dos servidores municipais da educação e é fruto de muito estudo e reuniões da

comissão formada por membros da categoria com intuito de adequar o plano de cargos e carreira, atendendo ao anseio da categoria. Prosseguindo, passou a palavra ao prefeito Marcelo de Morais. Da tribuna, o prefeito Marcelo de Morais ponderou sobre a importância da presença dos membros do legislativo em respeito aos profissionais ali presentes. Continuando, esclareceu que foi formada uma comissão, dirigida pelo secretário de educação, Lucas Cândido de Oliveira, o qual contou com membros das categorias,o qual o projeto faz referência, e do legislativo municipal. Reforçou que a gestão tem realizado investimento massivo na educação municipal e nos profissionais, e a gestão não realizou corte financeiro e que buscou proporcionar ganho real a todas as categorias englobadas pelo projeto. Continuando, explanou que a administração teve acesso ao parecer jurídico do sindicato dos servidores públicos municipais e que o plano apresentado corresponde ao que a gestão consegue concretamente atender para a categoria.Prosseguindo, o presidente passou a palavra a Drª Daiane.Da tribuna, primeiramente, a assessora jurídica Daiane cumprimentou os presentes e prestou uma singela homenagem a presidente do sindicato dos servidores públicos municipais, Regina Célia Nunes, que faleceu recentemente, a qual detinha um vasto conhecimento da temática.Esclareceu que protocolou na casa um parecer jurídico com ressalvas feitas ao projeto que,no entendimento do sindicato,eram direitos que estariam sendo suprimidos dos servidores e mereciam adequação. Assim, passou a explanar sobre os pontos principais: 1) O artigo 40, §2º refere-se a necessidade de uma carga horária de 120 horas em cursos de aperfeiçoamento ou capacitação para que o servidor faça jus a progressão horizontal. Porém, o plano de cargos e carreiras em vigor exige uma carga horária de 40 horas para alcançar a progressão.Daiane, então, enfatizou que isso dificultará a progressão dos servidores, haja vista que o trabalho dos profissionais vai além do exercido em sala de aula; 2) O artigo 43 refere-se a promoção e progressão para alguns cargos, contudo não fez menção ao cargo de Secretário Municipal de Educação, carecendo da inclusão ao projeto; 3) Segundo a Constituição Federal, o servidor pode acumular cargo na rede municipal e estadual de educação. Porém, para exercer o cargo de direção escolar na rede estadual, o servidor deverá se afastar das funções municipais, desse modo o projeto merece adequação para que os servidores licenciados em órgão estadual de educação continuem a fazer jus as promoções e progressões na rede municipal de educação; 4) Artigo 58 faz referência que o servidor terá direito de recorrer da avaliação de desempenho da chefia, desde que a divergência seja de 20%. Atualmente a lei admite que, se a divergência for de 10%, o servidor já pode recorrer da avaliação. Desse modo, a redação do projeto em debate dificulta que o servidor recorra da avaliação de desempenho emitida pela chefia, caso não concorde. 5) Artigo 77 dispõe sobre gratificação dos ocupantes do cargo de direção escolar. Segundo o novo plano de cargos, a gratificação será calculada de acordo com o vencimento base do servidor ocupante do cargo, todavia a legislação vigente calcula o valor da gratificação por base o vencimento inicial do cargo de coordenador pedagógico. Desse modo, muitos profissionais terão redução salarial, visto que o vencimento de coordenador pedagógico é maior em relação ao vencimento de professor e a maioria dos ocupantes do cargo de direção são professores.6) Artigo 124 refere-se a casos de substituição dos servidores da educação, o qual faz referência ao pagamento de adicional de difícil acesso, porém não menciona o pagamento do auxílio-alimentação do cargo em que está substituindo, portanto, merece adequação para agregar o auxílio-alimentação na diferença de substituição; 7) Carga horária dos profissionais de suporte pedagógico,quanto para merendeiras e auxiliares de limpeza lotados na Secretaria Municipal de Educação, seja reduzida para 30 horas semanais, equivalendo ao praticado pelo estado, e não mais as 35 horas semanais praticadas atualmente; 8) O anexo III (Tabela de vencimentos) foi constatado um erro material, visto que ela não está atualizada, não atendendo a Lei municipal nº 4951/2023 que dispõe sobre a revisão geral anual de vencimentos;9) O novo plano de cargos disciplina sobre a criação de níveis de promoção para alguns profissionais do suporte pedagógico, porém não demonstra as diretrizes com os requisitos necessários para que o servidor alcance o nível subsequente, portanto merece adequação; 10) O projeto em debate disciplina que o mês de janeiro será destinado à correção salarial (data base) equivalendo ao que dispõe a legislação federal, porém a legislação em vigor tem como data base o mês de fevereiro. Sintetizando, Daiane enfatizou que os pontos apresentados referem-se a direitos dos servidores que estariam sendo reduzidos e que as ponderações não vislumbram impacto financeiro para a administração. Ainda, salientou que a gestão deve reproduzir a lei federal não apenas no que diz respeito a data base, mas também no pagamento do piso nacional do magistério.Na sequência, o presidente convidou o Secretário Municipal de Educação, Lucas Cândido de Oliveira, para usar a tribuna.Da tribuna, o secretário Lucas cumprimentou os presentes e iniciou sua fala prestando uma singela homenagem à Regina Célia Nunes e explanou aos presentes que a comissão instituída para elaboração do novo plano de cargos e careira do magistério foi constituída de representantes de todas as categorias diretamente relacionadas no projeto.Esclareceu que na gestão anterior havia sido instituída uma comissão e iniciado os estudos para

elaboração do projeto, desse modo a comissão da gestão atual deu continuidade aos trabalhos, realizando as adequações pertinentes.Salientou que buscaram melhorias para todas as categorias, inclusive foi criado o cargo de monitor de apoio a educação especial inclusiva, atendendo a uma necessidade, e que as alterações resultaram em impacto financeiro para a administração, visto que houve equiparação do vencimento do monitor de educação infantil com o de recreador. Ademais, enfatizou o quão importante é a promoção para os servidores públicos e foi instituído a criação de níveis para algumas categorias e que, inicialmente, as categorias foram reunidas no teatro municipal com intuito de ouvi-las e reunir as suas reivindicações. Na sequência, pontuou alguns itens, sendo: 1) houve inserção de níveis de promoção para os cargos de monitor de educação infantil, auxiliar de secretaria e secretário, dessa forma reforçou que pode ser inserido no projeto os requisitos que serão necessários para o alcance dos níveis subsequentes, porém o intuito da comissão foi ter por base os requisitos já preexistentes; 2)Inserção de um vice-diretor para apoiar o diretor, independentemente do número de alunos e tamanho da escola, desde que trabalhe em dois turnos, devido à responsabilidade e seriedade exigida pelo cargo; 3)esclareceu que a administração municipal seguirá o que o estado pratica ofertando 60 dias de férias para os cargos de coordenador pedagógico, diretor e vice-diretor; 4) a redução da carga horária para 30 horas semanais resultaria em impacto financeiro, visto que a administração não conseguiria continuar prestando o serviço dispondo do mesmo número de servidores o qual é disponível atualmente, pois somando os turnos matutino e vespertino dá em torno de 48 horas semanais. Assim, seria necessário a contratação de mais profissionais e ressaltou que o estado consegue ofertar essa carga horária, pois dispõe de servidores independentes para exercerem as atividades nos turnos matutino e vespertino; 5) reforçou que houve um lapso na atualização da tabela de vencimento, pois o projeto foi enviado ao legislativo antes da aprovação da lei de revisão geral anual, e que a administração municipal paga o piso nacional do magistério de forma proporcional, haja vista que o piso nacional equivale à carga horária de 40 horas semanais e a carga horária no município é de 24 horas semanais;6)esclareceu que a carga horária de 120 horas de curso de aperfeiçoamento e capacitação tem o intuito de que os servidores tenham uma formação contínua. Reforçou que a atual administração oferece cursos com certificados a seus servidores e a equipe pedagógica da secretaria está desenvolvendo um curso de formação permanente, já inserido em lei, para os servidores efetivos e contratados da educação.Ainda, esclareceu que a educação carece de uma formação continuada para atualização dos servidores, tendo em vista as novas metodologias inseridas continuamente. Assim, anualmente a secretaria oferece, de forma facultativa, um curso com carga horária de 40 horas, desse modo em um período de 3 anos o servidor cumpre a carga horária exigida de 120 horas e esclareceu que a secretaria municipal de ciência e tecnologia oferece cursos aos servidores e ressaltou que as 120 horas podem ser cumpridas com cursos em outras plataformas, não apenas nos disponibilizados pela administração. 7) quanto a previsão de progressão e promoção aos servidores cedidos ao estado, reforçou que está previsto no artigo 127, § 2º e o servidor que exercer a função de direção escolar no estado terá direito a promoção e progressão no município; 8) em relação à gratificação aos ocupantes do cargo de direção, esclareceu que o servidor fará jusa gratificação em relação ao vencimento do cargo ao qual exerce, pois não seria coerente o recebimento de gratificação sobre um cargo o qual não exerce. Assim, está sendo realizado uma correção na legislação atual; 9) finalizou informando que os cargos de merendeira e auxiliar de limpeza não estão contemplados no projeto, visto que fazem parte do *quadro geral dos servidores* do município. Prosseguindo, o presidente passou a palavra aos vereadores que gostariam de se manifestar.Pela ordem, a vereadora Maria Aparecida Cerize Ramos cumprimentou os presentes e ressaltou que a comissão trabalhou com transparência e buscou melhorar para os servidores. Ressaltou que será realizada uma emenda,pela Comissão de Educação e Saúde, no Anexo IVo qual o ocupante do cargo de direção fará jus a gratificação de 40% quando tiver de 1 até 150 alunos em dois turnos, equivalendo à gratificação paga atualmente. Ademais, as outras solicitações feitas pelo sindicato serão analisadas e aquelas que tenham condições de serem inseridas por meio de emenda, assim o farão. Por fim, mostrou-se aberta para esclarecimentos de dúvidas que porventura existam.Pela ordem,Luiz Benedito de Paula parabenizou os presentes e ressaltou a importância da audiência pública para debater o projeto e ouvir a classe e ficou feliz com a proposição do novo plano de cargos e carreira. Finalizou, parabenizando a categoria pelo trabalho árduo no processo educacional, pois é um trabalho contínuo que vai além da sala de aula.Pela ordem, Sergio Aparecido Gomes cumprimentou os presentes e os que acompanhavam virtualmente e agradeceu os servidores pelos serviços prestados à comunidade paraisense, pois representam o orgulho incansável por uma cidade melhor. Ressaltou que a Regina, sempre esteve presente nas reuniões, lutando em prol dos servidores públicos, em especial da educação. Continuando, parabenizou a todos os envolvidos no estudo do novo plano de cargos e carreiras, o qual

buscou o melhor para beneficiar e reconhecer os servidores. Ressaltou que em assembleia-geral dos servidores públicos, na data de 18/02/2023, foi reivindicado o pagamento adicional de insalubridade aos auxiliares de limpeza e serviços lotados na secretaria municipal de educação, a redução da carga horária para 30 horas semanais para os ocupantes do cargo de monitor de educação infantil, secretário escolar, coordenador pedagógico, auxiliar de secretaria, merendeira, auxiliar de limpeza, e esclareceu que fez pedido ao executivo para inclusão dessas reivindicações no plano de cargos e carreira, e havendo entendimento jurídico para as adequações no projeto, assim o farão.Com a palavra, o presidente fez suas considerações ressaltando a importância da educação e que o novo plano de cargos e carreira é fruto de uma cobrança antiga e importante que atende a classe. Finalizando suas considerações, agradeceu ao executivo, aos servidores envolvidos na elaboração do projeto e membros do legislativo.Em aparte, a vereadora Maria Aparecida questionou o secretário Lucas se a secretaria encaminhará a substituição para atender a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores constante no anexo IV e se será incluído o secretário municipal de educação no artigo 43. Em resposta, Lucas afirmou que será realizada a alteração no anexo IV, inclusive a correção para atender ao piso nacional e quanto a inserção do cargo de secretário municipal de educação artigo 43 esclareceu que sim, se houver o entendimento favorável.Pela ordem, vereador Sérgio questionou ao secretário sobre o pagamento do auxílio-alimentação para os servidores que possuem horas adicionais.Em resposta, Lucas informou que, seguindo orientação do departamento de recursos humanos da prefeitura, quando o professor tem horas adicionais ou extensão de carga horária sobre uma única matrícula ele receberá o adicional de difícil acesso, porém o auxílio alimentação é pago sobre uma única matrícula.Esclareceu, também, que o segundo cargo como extensão não será contabilizado nem para aposentadoria. Já se o servidor for efetivo em um cargo e contratado em outro receberá o auxílio-alimentação sobre as duas matrículas. Na sequência, o presidente passou a palavra aqueles que gostariam de se manifestar. Com a palavra, a servidora Angelita Maria de Oliveira, diretora do CMEI Dona Messias, primeiramente agradeceu a proposição do projeto tendo em vista os benefícios advindos e questionou se há direito adquirido,visto que, quando houve eleição para preenchimento do cargo de diretor, vigorava a legislação na qual o diretor recebia a gratificação sobre o vencimento do coordenador e a gratificação proposta teria possibilidade de entrar em vigorna próxima eleição. Assim, com a proposta apresentada,grande parte dos diretores teria uma perda salarial e acrescentou que os diretores, principalmente, dos CMEIs são classificados como diretor e coordenador, não tendo um cargo de coordenador específico.Em resposta, Lucas informou que estão realizando uma correção pela incoerência existente na qual a gratificação do cargo de direção está sendo paga sobre um cargo diferente da qual o servidor ocupante exerce, ressaltou que foi um erro das administrações anteriores e está sendo corrigido. Continuando, Angelita questionou se não há mecanismo que possa agregar a diferença salarial, advinda do pagamento da gratificação sobre o cargo que o servidor exerce e não o cargo de coordenador,ao vencimento do diretor e obteve resposta negativa por parte do secretário. Com a palavra, Neide Aparecida Maia Novaes, diretora do CMEI Otília Amaral, questionou acerca da gratificação de diretor, visto que o coordenador trabalha 35horas semanais e recebe a gratificação sobre essa carga horária. Já a gratificação do diretor é sobre 24 horas, porém ele exerce 40 horas semanais, portanto haveria uma incoerência. Assim, sugeriu que a administração encontre um mecanismo para não haver prejuízo financeiro aos diretores.Em resposta, Lucas informou que o preenchimento do cargo de coordenador é por meio de concurso público, o qual o candidato tem ciência da carga horária e do vencimento base e reforçou que o projeto de lei visa sanar um erro.Com a palavra, Roberta Aparecida de Arruda Martins, diretora do CMEI Inês Ferreira Marcolini, questionou acerca do número de alunos constante no anexo IV.Faz um comparativo de que as unidades de ensino maiores irão ter uma redução do número de alunos e a gratificação do diretor aumentará, enquanto que as CMEIs terão aumento do número de alunos assistidos, porém na tabela consta uma gratificação de 30%, mas com possibilidade de corrigir para 40%, sendo o valor recebido atual e consequentemente não haverá aumento da gratificação. Desse modo, solicitou que essa questão seja revista para haver uma proporcionalidade do pagamento da gratificação em relação às unidades de ensino maiores.Em resposta, o prefeito Marcelo ressaltou que às unidades serão agregados um vice-diretor e proporcionalmente o número de alunos assistidos pelo diretor será menor. Informou que a gratificação de 40% paga atualmente não consta na legislação municipal e que o projeto visa sanar essa ilegalidade, porém, por um lapso, foi inserido o valor de gratificação de 30%, desse modo esclareceu que será elaborado emenda, visando sanar esse equívoco. Reiterou que as instituições de ensino menores ganharão um vice-diretor, visto que em momentos que o diretor estiver ausente, como nas férias, o vice-diretor responderá pela instituição, sendo um ganho para as instituições. Prosseguindo, o prefeito questionou aos presentes sobre quem havia autorizado o pagamento de gratificação em 40%, visto que a legislação

autoriza apenas 30%.Neide Aparecida, em resposta, afirmou que na legislação atual a gratificação de 30% é para as instituições com 100 a 200 alunos em um turno apenas e que somente a Escola Municipal do Morro Vermelho se enquadra no quesito, e as instituições de 100 a 200 alunos em dois turnos já é realizado o pagamento de gratificação de 40%. Reforçou, ainda, que nenhuma instituição se enquadra no quantitativo abaixo de 100 alunos. Em resposta, o secretário Lucas informou que, em vigor, a tipologia 1 (de diretor),de até 99 alunos, não consta acerca de dois turnos e atualmente ainda há intuição que não possui 100 alunos e, mesmo assim, recebe o diretor recebe 40% de gratificação. Não havendo mais questionamentos dos presentes, o presidente informou que o projeto está em análise pelas comissões de Finanças, Justiça e Legislação e Educação e Saúde para a emissão de pareceres. Nada mais havendo a tratar,o presidente José Luiz das Graças agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a audiência pública e, para constar, eu, Noriene Aparecida Bueno Fonseca, Assistente Legislativo II, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos vereadores que compareceram à presente audiência e encaminhada para publicação.

VER. JOSÉ LUIZ DAS GRAÇAS - PRESIDENTE / VER. LUIZ BENEDITO DE PAULA - 2º VICE-PRESIDENTE / VER. MARIA APRECIDA CERIZE RAMOS / VER. SÉRGIO APARECIDO GOMES

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A FIBROMIALGIA, REALIZADA EM OITO DE MAIO DE 2023

Aos oito dias do mês de maio de 2023, às 17 horas e 30 minutos, na Sala das Sessões Presidente Tancredo Neves, situada à Av. Dr. José de Oliveira Brandão Filho, 445, nesta cidade de São Sebastião do Paraíso, MG, sob a presidência do vereador José Luiz das Graças, presentes os vereadores Juliano Carlos Reis, Luiz Benedito de Paula, Pedro Sérgio Delfante, Maria Aparecida Cerize Ramos, Sérgio Aparecido Gomes e Vinicio José Scarano Pedroso, realizou-se esta Audiência Pública para tratar a conscientização sobre a fibromialgia, doença reumatológica que afeta a musculatura causando dor. Para tratar sobre o assunto, estiveram presentes e compuseram a mesa de trabalhos o Dr. Adauto Manfrin Mendes, médico ortopedista, e Núbia Carla de Paula e Silva, munícipe que relatou sua experiência com a enfermidade. Estiveram presentes, também, munícipes no auditório, conforme lista de presença anexa. O Presidente declarou aberta a audiência, ressaltando que a Casa aprovou, em 2020, a Lei Municipal n° 4680, de autoria da vereadora Maria Aparecida Cerize Ramos, que instituiu no calendário de eventos da cidade o “Dia Municipal da Conscientização sobre a Fibromialgia”, a ser realizado como forma de desenvolver campanhas educativas e de esclarecimentos à população com o auxílio de profissionais de saúde. Prosseguindo, o Presidente passou a palavra ao vereador Vinicio José Scarano Pedroso, que agradeceu ao Dr. Adauto e à Núbia por aceitarem o convite para falar sobre o assunto, uma doença que afeta muitas pessoas e que nem sempre é conhecida da população em geral. Ele destacou a importância de conscientizar as pessoas sobre a doença e colocar o assunto em pauta para criar políticas públicas cada vez melhores para a prevenção e tratamento da fibromialgia. Em seguida, Dr. Adauto agradeceu a oportunidade de estar presente e discutir sobre a fibromialgia. Ele mencionou que havia preparado uma palestra mais técnica, porém, devido ao atraso, faria uma breve explanação sobre o tema. Adauto explicou que a fibromialgia é uma doença de ordem genética pouco compreendida, que está fortemente relacionada com a depressão. Segundo ele, a mutação de genes pode levar à depressão, à fibromialgia ou a ambas, e que as mulheres são mais afetadas do que os homens devido às variações hormonais durante o ciclo menstrual. Disse que os portadores da enfermidade possuem medo exacerbado. Adauto afirmou, ainda, que é essencial tratar a doença de forma multidisciplinar, cuidando tanto do corpo quanto da mente, mas que o tratamento instituído atualmente para a fibromialgia inclui somente o uso de antidepressivos e anticonvulsivantes, que tem tido pouco sucesso no tratamento, devendo, portanto, haver uma abordagem contra a doença de forma mais ampla e integrada. De acordo com o médico, a fibromialgia e a depressão estão intimamente ligadas a uma neuroinflamação que pode levar à problemas como Parkinson, Alzheimer e demência. Adauto destacou a importância da medicina estatística e como o governo age de acordo com os números, ressaltando a implantação de políticas públicas voltadas para o assunto. Adauto propôs a criação de uma comissão para estudar melhor o assunto e destacou que a fibromialgia é uma questão de saúde pública, e não individual. O médico apresentou estatísticas locais, mostrando que entre 6 e 10% da população sofrem de fibromialgia na região. Ele enfatizou o sofrimento da doença, que causa dor e cansaço, e pode levar à perda de empregos e

problemas interpessoais. O vereador Vinicio questionou a opinião do médico a respeito de implantação de políticas públicas envolvendo a participação de equipe multidisciplinar em projetos focados em fibromialgia. A título de exemplo, Adauto esclareceu ao vereador sobre seu projeto – “Fibro 100”, que não utiliza medicamentos e é realizado em cem dias, em que há reconfiguração de redes neurais do ID, utilizando técnicas de neurociência. Em seguida, o vereador José Luiz das Graças agradeceu a presença de Dr. Adauto, ressaltando a relevância do tema. Prosseguindo, a vereadora Maria Aparecida Cerize Ramos relatou sua experiência com a enfermidade, destacando a relevância da prevenção e do tratamento precoce, agradecendo, ainda, a explicação de Dr. Adauto. Da mesma forma, o vereador Pedro Sérgio Delfante sugeriu encaminhar informações sobre o projeto ao setor de saúde do município, a fim de que o alcance mais pessoas em São Sebastião do Paraíso, com contratação de equipe multidisciplinar. Em seguida, Núbia ocupou a Tribuna, convidada para relatar sua história como fibromiálgica. Ela agradeceu o convite por entender a relevância do tema não só para os fibromiálgicos, mas também para suas famílias. Núbia contou que, em 2016, começou a sentir dores insuportáveis e fadiga e foi ao hospital em Belo Horizonte, onde não conseguiram diagnosticá-la. Foi somente em outro hospital, onde suspeitaram de dengue, que uma reumatologista a examinou, apertando 18 pontos do corpo, e disse que supeitava de fibromialgia. Núbia confessou que não conhecia a doença e, quando voltou para casa, pensou que fosse algo parecido com febre reumática. Foi, então, confirmado o seu diagnóstico. Núbia destacou a multiplicidade dos sintomas da doença, hoje catalogados em mais de 200. Dentre todos esses, disse que sente essencialmente dor, fadiga e olhos secos. Afirmou que já tratou-se através do protocolo Coimbra, com altas doses de vitamina D e que, por determinado período, houve remissão dos sintomas. Informou que o tratamento que mais lhe auxiliou foi terapia com psicólogo, banhos quentes, alimentação saudável e apoio familiar. Ressaltou a relevância da prevenção da doença e a importância da aplicação de efetivas políticas públicas aos fibromiálgicos, dando prioridade no atendimento e formação de grupos multidisciplinares. A vereadora Maria Aparecida Cerize, em aparte, destacou que lei federal estabelece a prioridade para atendimento aos fibromiálgicos. Disse, ainda, que são disponibilizados alguns medicamentos na rede e terapias integrativas, como natação e tai-chi-chuan. No entanto, ressaltou a necessidade de acompanhamento multidisciplinares e de se melhor estabelecer o fluxo de atendimento na saúde pública. O vereador Vinicio agradeceu a presença de todos e ressaltou a importância do depoimento de Núbia, destacando que sua experiência é um exemplo para a sociedade e para o poder público. Ele enfatizou que são necessárias medidas efetivas para garantir que pessoas com dificuldades similares às de Núbia recebam o mesmo tratamento adequado. Além disso, ele pediu que todos os vereadores presentes se comprometessem a manter a discussão sobre o assunto e buscar soluções para a situação da fibromialgia em São Sebastião do Paraíso e no país. Ele ressaltou que é importante que as ações para tratar da fibromialgia sejam feitas em conjunto entre o poder público e a sociedade. Por fim, o Presidente José Luiz das Graças destacou que a audiência pública sobre fibromialgia foi realizada com o objetivo de discutir e levar mais conhecimento à comunidade sobre essa doença complexa que afeta milhões de pessoas em todo o mundo. Afirmou, ainda, que a discussão de assuntos relevantes para a sociedade é uma das principais funções do poder legislativo, e que a presente reunião busca tornar claro para as pessoas a complexidade do diagnóstico dessa enfermidade. Foi destacado que a falta de conscientização e compreensão sobre essa condição muitas vezes leva a um atraso no diagnóstico e tratamento inadequado, o que tira dos pacientes a qualidade de vida, causando dor e sofrimento tanto pela incompreensão, quanto pelos sintomas.

Nada mais havendo a se tratar, o presidente José Luiz das Graças declarou encerrada a Audiência Pública da qual, para constar, foi lavrada a presente ata por mim, Paulo Henrique Vilas Boas, Assistente Legislativo III, que, após lida e aprovada, será assinada pelos vereadores que compareceram.

VER JOSÉ LUIZ DAS GRAÇAS - PRESIDENTE / VER. JULIANO CARLOS REIS - VICE-PRESIDENTE / VER. LUIZ BENEDITO DE PAULA - VEREADOR SECRETÁRIO / VERª. MARIA APARECIDA CERIZE RAMOS / VER. PEDRO SÉRGIO DELFANTE / VER. SÉRGIO APARECIDO GOMES / VER. VINÍCIO JOSÉ SCARANO PEDROSO

LICITAÇÕES

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n° 30/2023 – Inexigibilidade n° 2/2023 – Contratante: Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso – Contratada: COORDENAÇÃO DE EDIÇÕES TÉCNICAS DA SECRETARIA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES DO SENADO FEDERAL, CNPJ nº 00.530.279/0005-49 – Objeto: Compra de exemplares da coleção "Em Miúdos" (Cartilha de Atividades da Constituição em Miúdos e Constituição em Miúdos I) para distribuição na rede municipal de ensino a fim de colocar em prática a Lei Municipal nº 4577, por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, *caput*, da Lei Federal n° 14.133/2021; valor ordinário de R$1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais); dotação orçamentária n° 0101020102.0103101014.011. 33903000000 - Ficha 30. Autorização e ratificação: José Luiz das Graças, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso.

RATIFICAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, documentos, e despachos contidos nos autos do processo, RATIFICO a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Assessoria Jurídica dessa Casa para contratar junto à **COORDENAÇÃO DE EDIÇÕES TÉCNICAS DA SECRETARIA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES DO SENADO FEDERAL** – CNPJ: 00.530.279/0005-49, para a compra de exemplares da coleção "Em Miúdos" (Cartilha de Atividades da Constituição em Miúdos e Constituição em Miúdos I) com o objetivo de distribuir na rede municipal de ensino a fim de colocar em prática a Lei Municipal nº 4577. Essa ratificação se fundamenta no caput do art. 74 da Lei Federal n° 14.133/2021.

O valor ordinário do contrato é de R$1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais), que será pago conforme dotação orçamentária específica e categoria econômica: 01020102.0103101014.011.33903000000 - Ficha 30.

Nessa oportunidade, determino a publicação desse ato.

São Sebastião do Paraíso, 16 de maio de 2023.

JOSÉ LUIZ DAS GRAÇAS
Presidente

PORTARIAS

PORTARIA Nº 025/2023

"DISPÕE SOBRE EMISSÃO DE NOTAS DE EMPENHO."

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso do Paraíso/MG, vereador José Luiz das Graças, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de reduzir os gastos com impressão e com isso o consumo dos insumos necessários, garantindo a durabilidade dos equipamentos e proporcionando maior ciclo de vida das impressoras, otimizando recursos e poupando espaço físico em nossos arquivos;

CONSIDERANDO a recomendação do Controlador Interno e o que ocorre em outros municípios;

CONSIDERANDO a inexistência de Instruções do Tribunal de Contas quanto a obrigatoriedade de pastas de empenho para o mesmo e a notícia que, caso o Tribunal necessite de informações, solicitará cópias reprográficas dos documentos, pontualmente.

CONSIDERANDO que somente a primeira via de notas de empenho que deverão compor o acervo do arquivo de notas da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado a emissão de somente a primeira via de notas de empenho que deverão conter o acervo do arquivo de notas da Câmara Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

P. R. C.

São Sebastião do Paraíso/MG, 15 de maio de 2023.

JOSÉ LUIZ DAS GRAÇAS

Presidente da Câmara Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO:20926044000154

Assinado de forma digital por CAMARA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO:20926044000154
Dados: 2023.05.16 16:56:50 -03'00'